

Introdução:

Atendendo as Leis nº 12.546/2011 e 13.161/2015 quanto a Previdência Privada e Desoneração, o sistema de Folha Copan recebeu uma adaptação para atender os itens de Alíquotas diferenciadas e Desoneração parcial sobre a Receita.

Detalhamento do passo a passo, está descrito a seguir neste manual.

Cadastro da Empresa:

É necessário optar pela Desoneração no cadastro da Empresa em: Cadastro > Empresa > Aba Folha

Recolhimento de GPS (conf. Lei 12.546/2011)

Caso a empresa já tenha histórico dos anos anteriores sobre Desoneração, o sistema continuará demonstrando nesta tela, porém, sem opção de alteração, apenas consulta.

Competencia	Alíquota(%)
01/2018	1,2021
01/2017	1,1494
01/2016	0,5

Competencia	Cód. Atividade	Alíquota(%)	Faturamento(R\$)
10/2018	99999999	2,5	R\$ 93.882,49

Folha de Pagamento:

Deverá efetuar o cálculo de pagamento antes de efetuar o cadastro das alíquotas e valor da receita a ser Desonerada.



The 'Recibo de Pagamento' window displays the following fields and options:

- Competência: 10 /2018
- Pagamento: 05/11/2018
- Horas Mensais: 0,00
- Horas Semanais: 0,00
- Horas Diárias: 0,00

Calculation options for three categories:

- Dias de Vale-Transporte:** Cálculo Automático (recomendado) / Informar Manualmente
- Dias de Vale-Refeição:** Cálculo Automático (recomendado) / Informar Manualmente
- Dias Úteis e Não Úteis de DSR:** Cálculo Automático (recomendado) / Informar Manualmente

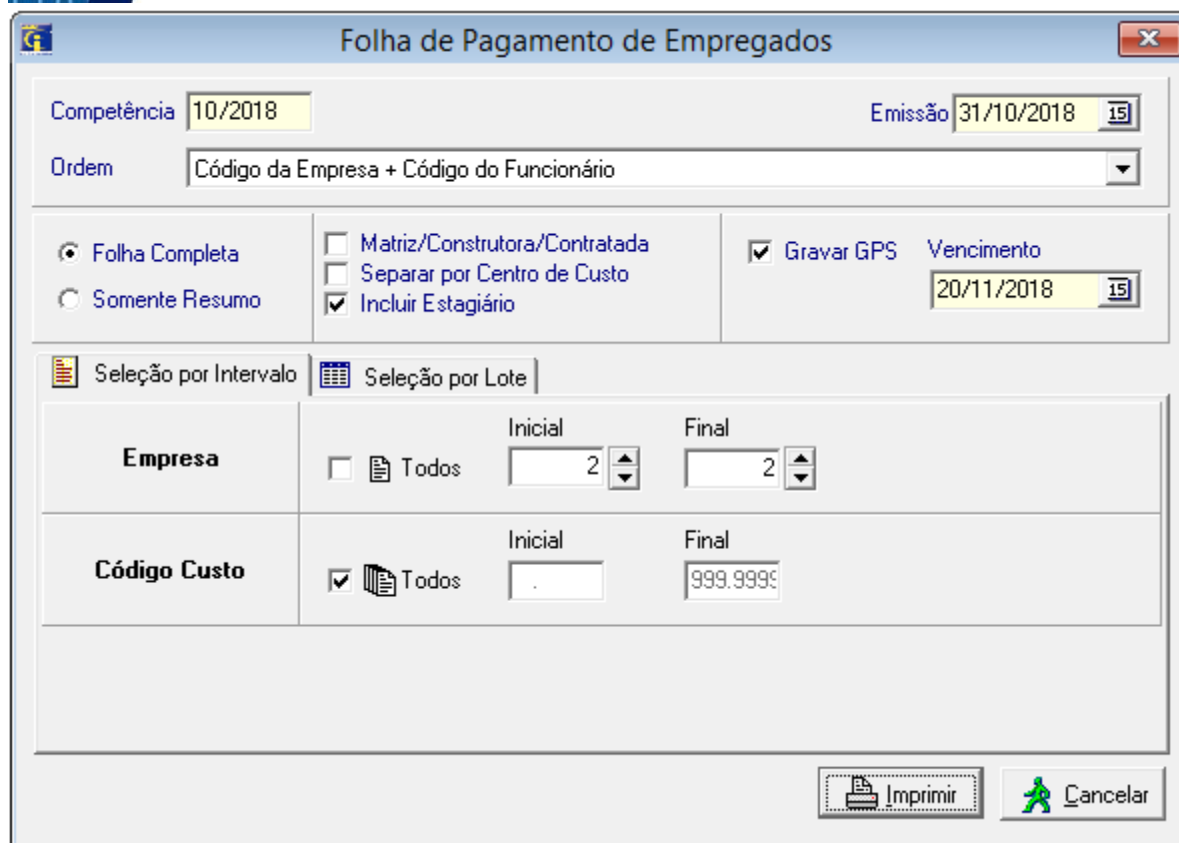
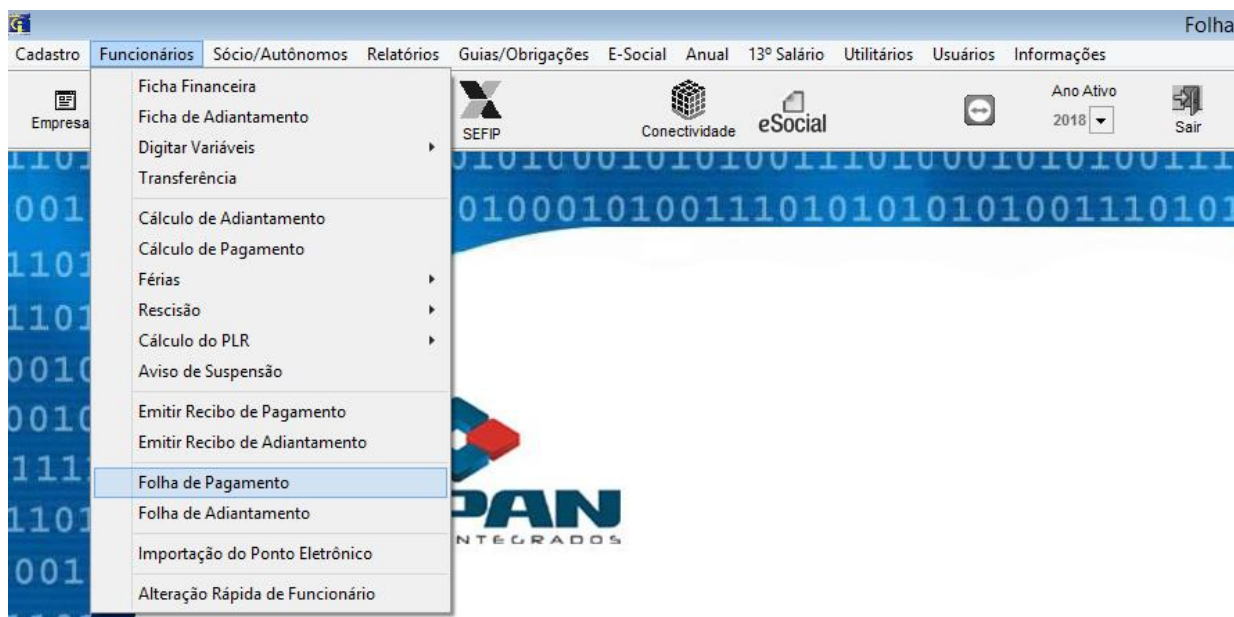
Selection criteria table:

		Inicial	Final
Empresa	<input type="checkbox"/> Todos	2	2
Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Todos	0	9999999
Código Custo	<input checked="" type="checkbox"/> Todos	.	999.9999

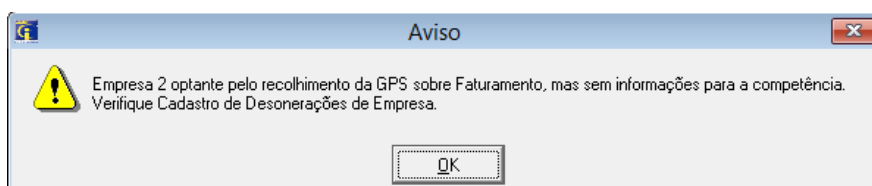
Additional options: Calcular também as obras das construtoras/Contratadas, Desfazer Folha

Buttons: **Calcular**, **Cancelar**

Após o cálculo, importante gerar a Folha de Pagamento para gravar a data de recolhimento do INSS e visualiza a Folha para comparação dos valores



A empresa sendo optante de Desoneração, o sistema irá exibir um lembrete no momento da geração da Folha para que não esqueça de cadastrar as informações para o novo cálculo da base de INSS

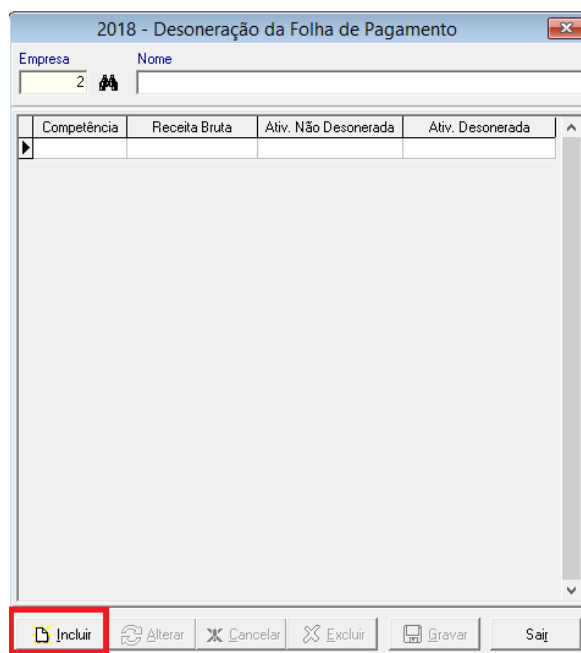
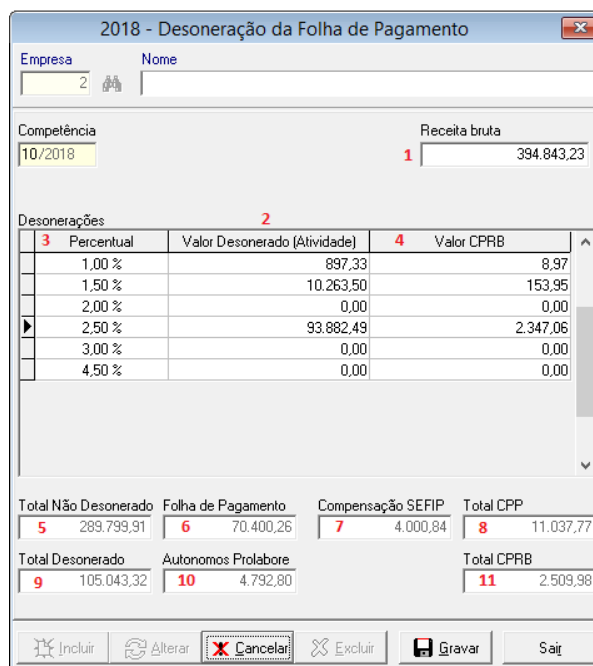


Folha de Pagamento - Outubro/2018

Resumo GPS		Resumo de Tributos		Resumo de Aliquotas	
Empregados	70.400,26	IRRF	651,33	Aliquota de Empregados	20,00%
Salario Maternidade	0,00	IRRF de Ferias	0,00	Adicional de SAT 15 Anos	0,00%
Temporarios (Lei 960 1/98)	0,00	IRRF de Autonomos	0,00	Adicional de SAT 20 Anos	0,00%
Salario Maternidade	0,00	PIS S/ Folha	0,00	Adicional de SAT 25 Anos	0,00%
Aposentadoria Especial 15 Anos	0,00			Aliquota de Empregador	20,00%
Aposentadoria Especial 20 Anos	0,00	Total GFIP	4.818,75	Grau de Risco + FAP	3,6063%
Aposentadoria Especial 25 Anos	0,00	Total FGTS	4.818,75	Aliquota de Terceiros	5,80%
Empregadores/Autonomos	4.792,80	C.Social 0,50%	0,00	Codigo de Pagamento GPS	2100
Dedução FPAS	109,58				
Segurados	7.152,55	Total GRFC	10.194,53		
SAT	2.538,84	Total FGTS	8.445,43		
Empresa	15.038,61	C.Social 0,50%	0,00		
Valor de INSS	9.581,81	C.Social 10%	1.749,10		
Valor de Outras Entidades	4.083,22				
Total GPS	28.703,64				

Os dados da Desoneração deverão ser cadastrados em:



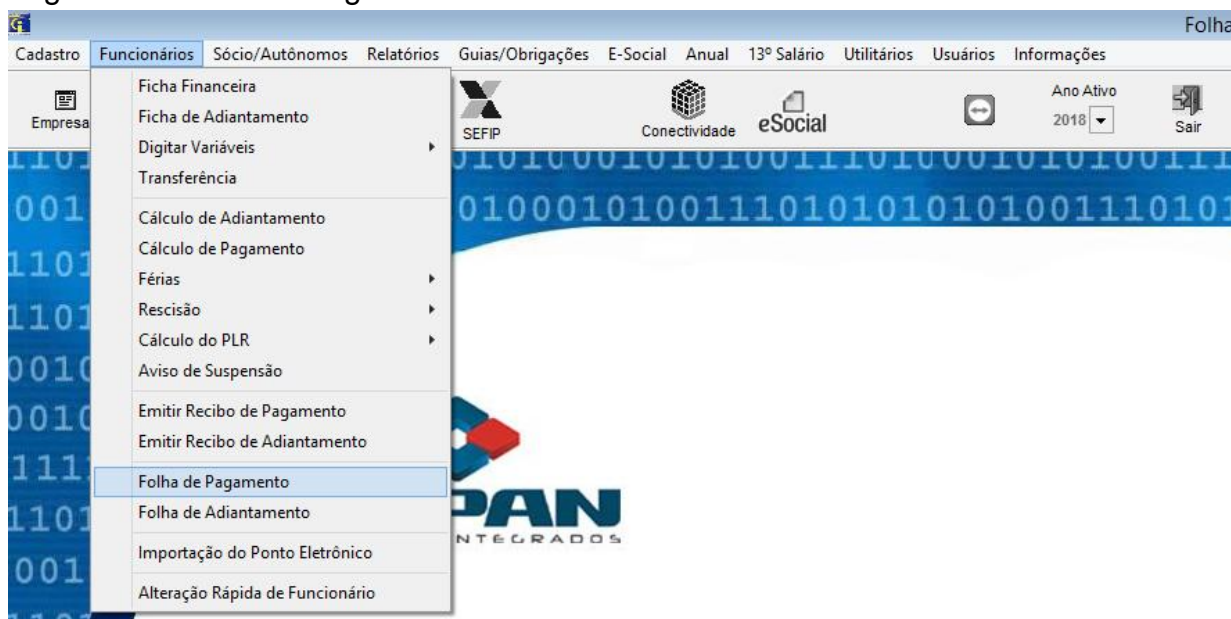
3	Percentual	Valor Desonerado (Atividade)	4	Valor CPRB
	1,00 %	897,33		8,97
	1,50 %	10.263,50		153,95
	2,00 %	0,00		0,00
	2,50 %	93.882,49		2.347,06
	3,00 %	0,00		0,00
	4,50 %	0,00		0,00

Total Não Desonerado	Folha de Pagamento	Compensação SEFIP	Total CPP
5 289.799,91	6 70.400,26	7 4.000,84	8 11.037,77
Total Desonerado	Autonomos Prolabore	Total CPRB	
9 105.043,32	10 4.792,80	11 2.509,98	

- 1) Informe o valor da receita bruta mensal
- 2) Deverá preencher o valor a ser desonerado total ou parcial, sendo cadastrado em sua devida alíquota
- 3) Percentual para cálculo
- 4) O sistema calculará o valor desonerado automaticamente por alíquota
- 5) Este campo apontará o valor da receita não desonerada
- 6) Refere-se ao valor da parte dos empregados
- 7) Valor de compensação da Folha

- 8) Soma da parte dos empregados com o valor dos empregadores/autônomos, abatendo o valor de compensação
- 9) Valor total lançado para Desoneração
- 10) Valor total calculado para empregadores/autônomos
- 11) Valor total calculado para recolhimento dos valores Desonerados

Após gravar os valores a serem Desonerados, deverá gerar o Relatório Folha de Pagamento novamente gravando a data de recolhimento do INSS



The dialog box 'Folha de Pagamento de Empregados' contains the following fields and options:

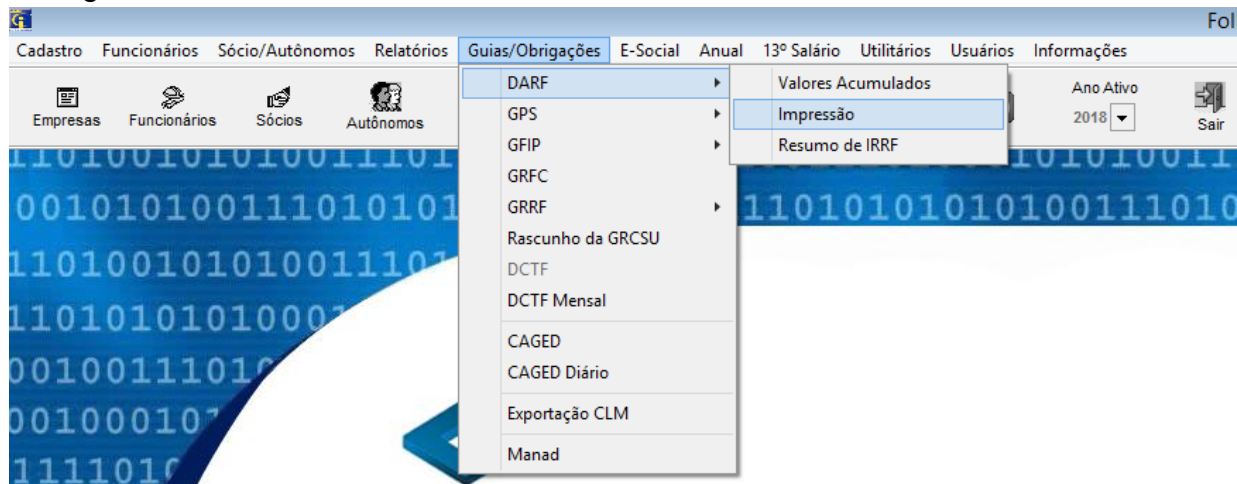
- Competência: 10/2018
- Emissão: 31/10/2018
- Ordem: Código da Empresa + Código do Funcionário
- Options: Folha Completa, Somente Resumo
- Options: Matriz/Construtora/Contratada, Separar por Centro de Custo, Incluir Estagiário
- Options: Gravar GPS
- Vencimento: 20/11/2018
- Selection: Seleção por Intervalo, Seleção por Lote
- Empresa: Todos, Inicial: 2, Final: 2
- Código Custo: Todos, Inicial: ., Final: 999.9999
- Buttons: Imprimir, Cancelar

Folha de Pagamento - Outubro/2018

	Resumo GPS		Resumo de Tributos		Resumo de Aliquotas	
Empregados	70.400,26	IRRF	651,33	Aliquota de Empregados	20,00%	
Salario Maternidade	0,00	IRRF de Ferias	0,00	Adicional de SAT 15 Anos	0,00%	
Temporarios (Lei 960 1/98)	0,00	IRRF de Autonomos	0,00	Adicional de SAT 20 Anos	0,00%	
Salario Maternidade	0,00	PIS S/ Folha	0,00	Adicional de SAT 25 Anos	0,00%	
Aposentadoria Especial 15 Anos	0,00			Aliquota de Empregador	20,00%	
Aposentadoria Especial 20 Anos	0,00	Total GFIP	4.818,75	Grau de Risco + FAP	3,6063%	
Aposentadoria Especial 25 Anos	0,00	Total FGTS	4.818,75	Aliquota de Terceiros	5,80%	
Empregadores/Autonomos	4.792,80	C.Social 0,50%	0,00	Codigo de Pagamento GPS	2100	
Dedução FPAS	109,58					
Segurados	7.152,55	Total GRFC	10.194,53	Recolhimento da GPS (Lei 12.546/2011) (*)		
SAT	2.538,84	Total FGTS	8.445,43	Faturamento - R\$	Aliquota	
*Empresa	11.037,77	C.Social 0,50%	0,00	897,33	1,000%	
Valor de INSS	9.581,81	C.Social 10%	1.749,10	10.263,50	1,500%	
Valor de Outras Entidades	4.083,22			93.882,49	2,500%	
Total GPS	24.702,80					

Guias de Recolhimento:

Para gerar a DARF



Emissão de DARF

Tipo de DARF: INSS Sobre Faturar Cód. Recolhimento: 2991

Vencimento: 20/11/2018 Período: / / / /

Seleção por Intervalo Seleção por Lote

Empresa: Todos Inicial: 2 Final: 2

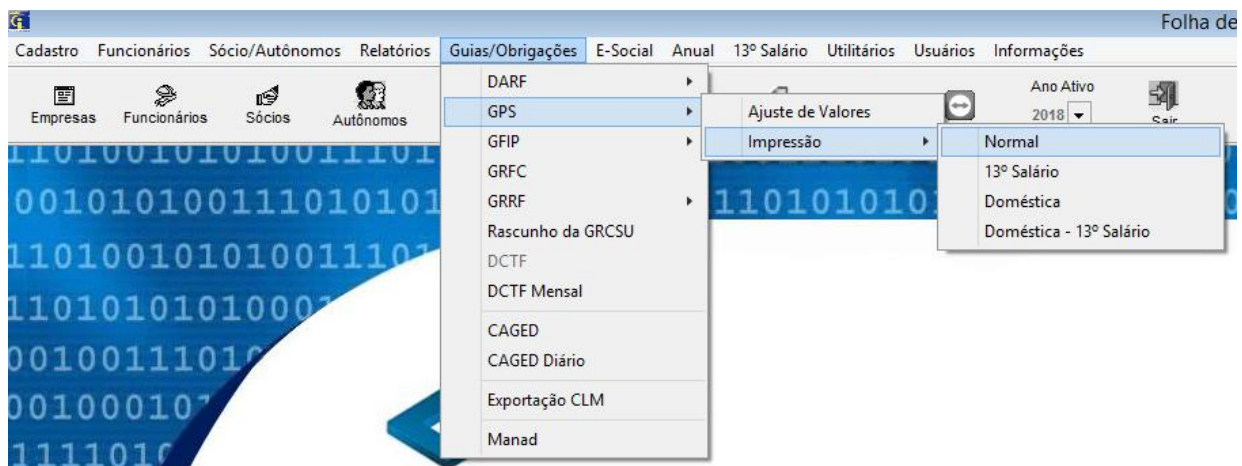
Consolidar Matriz/Filial Construtora/Obras Contratada/Tomador Agrupar por Centro de Custo

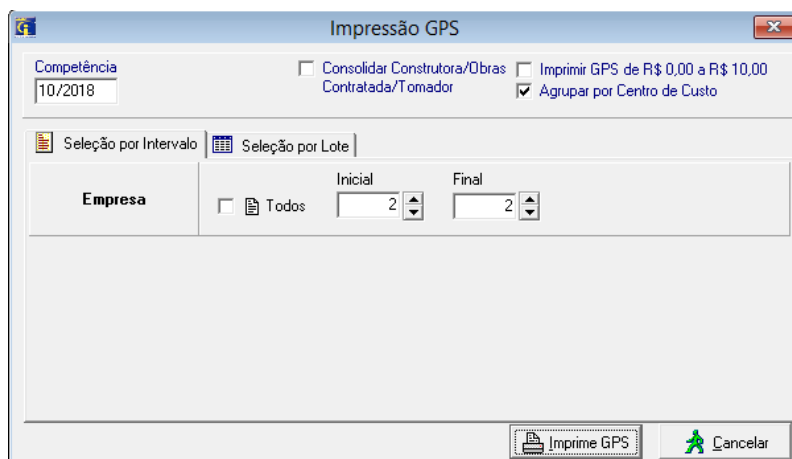
Imprime Darfs Cancelar


<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02 Período de Apuração	31/10/2018
	03 Número do CPF ou CNPJ	
	04 Código da Receita	2991
01 Nome/Telefone	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/11/2018
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>2 20/11/2018</p>	07 Valor do Principal	2.509,98
	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1.025/69	0,00
	10 Valor Total	2.509,98
	11 Autenticação Bancária (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

COPAN INFORMÁTICA S/C LTDA. - C.N.P.J.: 66.846.627/0001-76

GPS é gerado através GFIP ou pela guia a separada





 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	10/2018
	5 - IDENTIFICADOR	
1- NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO	6 - VALOR DO INSS	20.619,58
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	4.083,22
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento da receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATIMULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	24.702,80
0002 20/11/2018	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Atualmente, os valores de recolhimento para os grupos 1 e 2 do e-Social estão sendo transmitidos através do evento S-1280 e-Social, gerando as DARF's através da DCTFWEB.

e-Social:

Para entrega das obrigações pertinentes ao e-Social quanto a Desoneração, é necessário enviar o evento S-1280 antes do fechamento da folha vigente.

Importante selecionar o mês a que se refere a entrega antes de transmitir.

Neste evento é informado, caso a desoneração não seja pelo valor do faturamento total, o percentual não desonerado.

Envio obrigatório às empresas que possuem Desoneração.



The screenshot displays the e-Social system interface. At the top, there are navigation tabs: "Iniciais / Tabelas", "Eventos", "Consultar retorno", "Registros / Ocorrências", "Consulta XML", "Log / Exceções", and "Alterações Cadastrais". Below these, there is a search filter section with a checked box for "1 - Funcionário", a dropdown menu, and input fields for "0" and "até 99999", along with a "Retificar" checkbox. The main area is divided into "Periódicos" and "Não Periódicos" tabs. Under "Periódicos", the "Competência" is set to "10" and the year is "2018". A list of events is shown, with "S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos" selected and highlighted with a red box. Other events listed include S-1200, S-1210, S-1250, S-1260, S-1270, S-1295, S-1298, S-1299, and S-1300.